

# Carta de Princípios

A Ação Católica foi um espaço concreto e significativo no processo de organização dos leigos no Brasil. Sua extinção, na década de 60 criou um vazio, no mesmo momento em que o Concílio Vaticano II produzia importantes mudanças eclesiológicas motivando a organização dos Leigos (AA 26). O reconhecimento da autonomia das realidades temporais, campo próprio da missão do leigo e da sua vocação específica no Povo de Deus, levaram à necessidade de se criar um novo espaço de articulação e expressão do laicato.

Assim foi fundado o **CONSELHO NACIONAL DE LEIGOS - CNL** em 1976. O caminho possível, inicialmente, foi o de articular movimentos. Em seguida incorporaram-se as pastorais específicas. Mais adiante, já com alguma organização interna, foi o momento de se estruturar os Conselhos Regionais e Diocesanos, abrindo-se finalmente às CEBs.

A organização dos cristãos leigos tem como princípio eclesiológico ser parte integrante do Povo de Deus, numa Igreja-Participação e Comunhão, para a transformação do mundo. Sua missão tem como princípio teológico a própria missão de Jesus (Lc 4, 16-19), a partir da evangélica opção preferencial pelos pobres, na perspectiva da construção do Reino de Deus.

Por isso, desde o Concílio Vaticano II, o Magistério da Igreja vem incentivando a organização do laicato para que "adquiram consistência institucional e representatividade reconhecida pela Igreja no Brasil. Essa legítima representatividade, longe de prejudicar a sua comunhão com os pastores, afastará dos leigos o vício da clericalização e lhes garantirá a autonomia necessária para o cumprimento de seus compromissos na ordem temporal" (CNBB doc 28, 213).

O **CONSELHO NACIONAL DE LEIGOS** tornou-se espaço de articulação dos cristãos leigos organizados que assumam, como suas, as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral na Igreja no Brasil. É ele organizado e composto por Conselhos Regionais (CRLs) e pelos Organismos (Movimentos, Pastorais, Associações). Por sua vez, os Conselhos Regionais se constituem em Conselhos Diocesanos de Leigos e ambos propiciam o mesmo espaço de articulação nos seus respectivos níveis de atuação.

Por isso, nós cristãos leigos articulados no CNL, assumimos os seguintes princípios:

**1** - Empenharmo-nos para que nossa Igreja viva a aprovado Comunhão e Participação, na diversidade dos Ministérios e Carismas, o verdadeiro Povo de Deus, onde

haja corresponsabilidade de forma orgânica e seja o sinal vivo do Reino de Deus.

**2** - Assumir uma ação profético-missionária, num processo de conversão permanente da Igreja ao Evangelho "para que o mundo creia" e ela seja o sinal e instrumento de transformação da sociedade.

**3** - Aprofundar e difundir uma espiritualidade encarnada nas várias realidades, vivenciada na comunhão, inspirada no testemunho das bem-aventuranças, que se expressa especialmente na evangélica opção preferencial pelos pobres e oprimidos, assumida e proclamada pela Igreja da América Latina.

**4** - Mobilizar processos de formação do laicato e subsidiar os dos organismos filiados, desenvolvendo uma consciência crítica, para que nossa ação seja mais eficaz no mundo e coerente com o nosso Batismo.

**5** - Valorizar as diferentes culturas e expressões religiosas do nosso povo em conformidade com os valores e exigências do Reino de Deus.

**6** - Incentivar o laicato a participar nas mais variadas formas associativas, tais como: partidos políticos, sindicatos, associações, movimentos sociais e populares e outras organizações que combatam a injustiça e a opressão, em favor da vida e da esperança, no compromisso da construção da sociedade justa, fraterna e solidária.

**7** - Assumir uma atitude de abertura ecumênica e de diálogo inter-religioso, comprometendo-nos também em programas comuns, na construção da justiça e na defesa da vida.

**8** - Valorizar o potencial evangelizador dos pobres e excluídos.

**9** - Incentivar o espírito comunitário, valorizando a pessoa em todas as suas dimensões, criando um espaço eclesial próprio para o diálogo entre os leigos, na pluralidade dos carismas e experiências.

**10** - Estimular e subsidiar a nossa participação permanente nos processos de planejamento, decisão e avaliação da Ação Pastoral da Igreja no Brasil, no âmbito nacional, regional e diocesano.